PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
PODER EXECUTIVO

Lei No. 0445/93 Em 17 de Setembro de 1993.

Dispoe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar e da outras Providencias.

O Prefeito do Municipio de Pimenta Bueno-Ro, no uso de suas atribuicoes legais.

Faco saber que a Camara Municipal de Pimenta Bueno, aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercicio Financeiro o Credito Adicional Suplementar no valor de CR$ 72.800.000,00 (setenta e dois milhoes, oitocentos mil cruzeiros reais), destinado a suplementar Dotacao Orcamentaria dos Projetos/Atividades conforme se discrimina:

01.00 - Camara Municipal
01.01 - Camara Municipal

01.01.01010012.001 - Servicos Legislativo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	CR$	1.000.000,00
3.1.1.1.02 - Diarias	CR$	200.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos	CR$	800.000,00

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.01 - Chefia de Gabinete

02.02.03070202.002 - Manutencao do Gabinete do Prefeito e as Assessorias que o integram.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 1.500.000,00
3.1.1.1.02 - Diarias CR$ 200.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 260.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 200.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 700.000,00

02.01.03070212.003 - Servicos e Material para Distribuicao Gratuita a Pessoas Carentes, Entidades Religiosas, Filantropicas e Agremiacoes Esportivas.

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 500.000,00

02.02 - Distritos e Vilas do Municipio.

02.02.03070212.005 - Servicos de Desenvolvimento das Vilas e Distritos do Municipio

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 200.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 60.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 50.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 100.000,00

03.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenacao Geral
03.01 - Gabinete do Secretario

03.01.03090212.006 - Servicos de Coordenacao e Planejamento

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 100.000,00
3.1.1.1.02 - Diarias CR$ 50.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 50.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 50.000,00

03.02 - Devisao de Planejamento

03.02.10583232.007 - Manutencao dos Servicos Urbanos

3.1.1.1.01 - Vencimento e Vantagens Fixas CR$ 700.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 300.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 50.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 300.000,00

04.00 - Secretaria Municipal de Administracao e Fazenda.
04.01 - Gabinete do Secretario

04.01.03070212.016 - Servicos de Administracao Geral.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 200.000,00
3.1.1.1.02 - Diarias CR$ 50.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variaveis CR$ 100.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 50.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 100.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 400.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 200.000,00

04.01.03070212.017 - Servicos de Apoio a Orgao Estadual e Federal.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 100.000,00

04.01.03080332.018 - Amortizacao e Encargos de Financiamento Interno.

3.2.6.1.00 - Juros da Divida Contratada CR$ 1.500.000,00
4.3.5.1.00 - Amortizacao da Divida Contratada CR$ 1.500.000,00

04.01.15844922.019 - Contribuicao para Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP

3.2.8.0.00 - Contribuicao para Formacao do Patrimonio do Servidor Publico CR$ 400.000,00

04.02 - Divisao de Administracao

04.02.03070212.020 - Administracao de Pessoal

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 900.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 270.000,00

04.02.03070212.021 - Servicos Gerais da Administracao

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 50.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
CR$ 20.000.00

04.03 - Divisao de Receitas

04.03.03080302.022 - Servicos de Lancamento, controle e Fiscalizacao de Receitas.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
CR$ 300.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 50.000,00

04.04 - Divisao de Financas.

04.04.03080322.023 - Servicos de Contabilidade e Tesouraria.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
CR$ 250.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 70.000,00

04.04.03070242.024 - Servicos de Processamento de Dados.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas
CR$ 100.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 30.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 150.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
CR$ 100.000,00

05.00 - Secretaria Municipal de Saude
05.01 - Gabinete do Secretario

05.01.13750212.026 - Servicos de Administracao Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
CR$ 360.000,00
3.1.1.1.02 - Diarias CR$ 120.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 50.000,00
3.1.3.2.00 - Outros servicos e Encargos
CR$ 50.000,00

05.02 - Divisao de Organizacao do Servico de saude

05.02.13750212.027 - Administracao dos Servicos Gerais de Saude

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
CR$ 2.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 400.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 2.000.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 200.000,00
05.02.13754292.029 - Servicos de Epedemiologia e vacinacao
3.1.2.0.00 - Materrial de Consumo CR$ 50.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e encargos CR$ 20.000,00

05.03 - Divisao de Administracao da Unidade Mista

05.03.13754282.030 - Manutencao do Sistema Unico de Saude

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
CR$ 1.300.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 400.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 2.500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e encargos
CR$10.000.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
CR$ 450.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Educacao e Cultura
06.01 - Gabinete do Secretario

06.01.08070212.031 - Servicos de Administracao Geral

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS e Vantagens Fixas
CR$ 100.000,00
3.1.1.1.02 - Diarias CR$ 100.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 50.000,00
3.1.3.2.00 - Outras Servicos e Encargos CR$ 100.000,00

06.02 - Divisao de Ensino

06.02.08421882.032 - Manutencao e Supervisao do Ensino Fundamental
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
CR$10.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes patronais CR$ 3.000.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
CR$ 500.000,00

06.02.08411852.033 - Manutencao da Creche Municipal

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 200.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 50.000,00

06.02.08411902.034 - Servicos de Manutencao do Ensino Pre-Escolar.
3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 50.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 50.000,00

06.02.08442052.036 - Implantacao e Manutencao do Sistema Universitario

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 30.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 1.500.000,00

06.02.08080312.062 - Apoio Financeiro a Entidade Educacional

3.2.1.2.00 - Subvencoes Economicas CR$ 1.000.000,00

06.03 - Divisao de Administracao Escolar

06.03.08070212.037 - Servicos de Administracao Escolar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 1.000.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigacoes patronais CR$ 300.000,00

06.04 - Divisao de Cultura

06.04.08070212.039 - Servicos de Coordenacao da Divisao de Cultura

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 500.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 150.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 100.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 50.000,00

06.04.08070212.040 - Premiacao para Concursos Culturais e Competicoes Esportivas.

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 50.000,00

06.04.08462242.041 - Servicos de Manutencao do Ginasio de Esporte

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 80.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 50.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos

07.01 - Gabinete do Secretario

07.01.03070212.044 - Servicos de Administracao Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 200.000,00

3.1.1.1.02 - Diarias CR$ 60.000,00

3.1.1.1.03 - Outras despesas variaveis CR$ 200.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 60.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 50.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 50.000,00

07.02 - Divisao de Servicos Publicos

07.02.03070212.045 - Administracao dos Servicos Publicos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 6.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 1.800.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 30.000,00

07.02.030702212.46 - Sevicos da Oficina Mecanica

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 200.000,00

07.02.03070212.047 - Aquisicao de Pecas e Servicos para Veiculos e Equipamentos Rodoviarios

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 1.500.000,00

07.02.10603252.048 - Servicos de Limpeza Publica e Coleta de Lixo

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e encargos CR$ 1.000.000,00

07.02.10603262.049 - Conservacao e limpeza do Cemiterio

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 200.000,00

07.02.16885342.052 - Servicos de Manutencao de Estradas vicinais

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 1.500.000,00

07.02.16915752.053 - Servicos de Conservacao de Vias Urbanas

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 2.000.000,00

07.03 - Divisao de Estudos, Projetos e Obras

07.03.03070212.054 - Servicos de Execucao de Obras e Fiscalizacao

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 500.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes patronais CR$ 150.000,00

07.03.03070212.055 - Conservacao e Recuperacoes de Predios Publico

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 400.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 500.000,00

08.00 - Secretaria Municipal do Bem Estar Social
08.01 - Gabinete do Secretario

08.01.03070212.056 - Servicos de Administracao Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

	CR$	200.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais	CR$	30.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	100.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e EncargoS	CR$	100.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	CR$	150.000,00

08.02 - Divisao do Bem Estar Social

08.02.15814862.057 - Servicos de Assitencia Social Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

	CR$	1.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais	CR$	100.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	150.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos	CR$	200.000,00

08.02.15814832.058 - Servicos do Bem Estar da Crianca e Adolescente

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	150.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos	CR$	50.000,00

Art. 2o. - Para cobertura do que trata o artigo anterior, serao utilizados recursos na forma do inciso II do $ 1o do conformidade com o disposto no $ 1o. do Artigo No. 43 Inciso II da Lei Federal No. 4320/64.

Art. 3o. - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao, renovadas as disposicoes em contrario.

Pimenta Bueno-RO, 17 de Setembro 1993.

CLAUDIO REINOLDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL